DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Município de Dobrada, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, convida a população em geral para, através de seus diversos segmentos sociais, participarem da Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de Dobrada, no dia 27 de agosto do presente ano à partir das 18:00 horas, oportunidade em que serão debatidas e discutidas questões afetas ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município para o exercício de 2022.

Palácio dos Sesquicentenário, aos 18 de agosto de 2021.

Antonio Carlos de Mattos Santos

Prefeito Municipal

Outros Atos

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOBRADA/SP
EDITAL
CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS 2021

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOBRADA E SANTA ERNESTINA/SP

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de outubro 2021, nos locais abaixo indicados, será realizada Eleição, com base nos artigos 62 aos 104, e seus respectivos incisos e parágrafos do Estatuto Social do Sindicato, para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o mandato de três anos, com início em 18 de outubro de 2021 até 19 outubro de 2024, ficando aberto o prazo de quinze (15) dias para registro e chapas, a partir da publicação deste edital sendo no período de 23 (vinte e três) de agosto de 2021 a 06 (seis) de setembro de 2021. O requerimento, acompanhado de cópias dos documentos previstos no artigo 76 do Estatuto da Entidade, e da ficha de qualificação (todos em duas vias), deverão ser dirigidos ao Presidente do Sindicato, sendo entregues na sede do sindicato no endereço: Rua Francisco Gerônimo de Araújo, nº 514 , Residencial Alexandre Dobrada. Só serão aceitas chapas que apresentarem o número de candidatos na forma prevista no Estatuto e que estejam acompanhados de ficha de qualificação assinada pelo candidato. Os candidatos terão que preencher as condições de elegibilidade, nos termos do artigo 66 e seus respectivos incisos e parágrafos do Estatuto Social do Sindicato. O local para inscrição de chapas funcionará de segunda a sexta, no período das 08:00 às 16:00, onde se encontrará pessoa habilitada a fornecer todas as informações necessárias ao processo eleitoral. No dia 09 (nove) de setembro de 2021, o Sindicato publicará as chapas registradas, abrindo prazo de cinco (05) dias para impugnação de candidatura a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação das Chapas; nos termos dos artigos 85 e seus respectivos incisos e parágrafos do Estatuto Sindical. No dia 13(treze) de setembro será realizada assembleia geral extraordinária para a eleição da comissão eleitoral que será composta de cinco membros às 18:00hrs na sede do Sindicato na Rua Francisco Gerônimo de Araújo, n°514, Residencial Alexandre, Dobrada/SP, sendo que cada chapa inscrita indicará um membro e os demais eleitos em assembleia. O processo eleitoral será coordenado nos termos dos artigos 62 aos 104, e seus respectivos incisos e parágrafos. Os votos serão colhidos por urna itinerante, no dia 06 de outubro de 2021 na base territorial da Cidade de Santa Ernestina, urna itinerante e fixa na Cidade de Dobrada nos dias 06 e 07 de outubro de 2021, sendo no dia 06 após o encerramento da coleta de votos na cidade de Santa Ernestina, continuará na cidade de Dobrada respeitando o horário base final às 16:00 horas, iniciando sempre as 8:00 horas e encerrando as 16:00. A coleta de votos urna fixa na cidade de Dobrada acontecerá na sede do Sindicato na Rua Francisco Geronimo de Araujo numero 514, Res. Alexandre, Dobrada/SP. Apuração está prevista para o dia 07 de outubro de 2021 com início previsto para as 16:30 na sede do Sindicato na Rua Francisco Gerônimo de Araújo numero 514, Res.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Alexandre, Dobrada/SP. As chapas poderão indicar um fiscal para mesa, sendo obrigatório ser este servidor público, associado e quite com a Entidade. Caso não seja atingido o quórum, haverá nova votação que será de acordo com o artigo 53 do Estatuto, no mesmo local e horário e a mesma será validado independentemente do numero de quórum. Devido a pandemia do COVID 19, o presente edital referente a eleição sindical/2021 poderá sofrer alterações de acordo com o entendimento da Comissão Eleitoral a fim de garantir a segurança dos funcionários.

RESUMO DE OCORRÊNCIAS:

23/08/2021 à 06/09/2021	Período de inscrições das 08:00 às 16:00 horas
09/09/2021	Publicação das chapas registradas
13/09/2021	Assembleia para eleger comissão eleitoral às 18:00 horas
10 à 15/09/2021	Período de impugnação
06/10/2021	Eleição em Santa Ernestina (urna itinerante), inicio às 08:00 encerramento às 16:00 horas
06 e 07/10/2021	Eleição em Dobrada (urna itinerante e fixa), inicio às 08:00 encerramento às 16:00 horas
18/10/2018	Posse da nova diretoria

Dobrada, 23 de agosto de 2021.

Venicio Ramos-Presidente

Sindicato dos Serv. Públicos Municipais de Dobrada/ SP e Santa Ernestina